



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Edição n.º 18
Fls. 06
Antonio P. Ribeiro
FUNÇÃO: ALTO

DECRETO N.º 636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

"CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 1997".

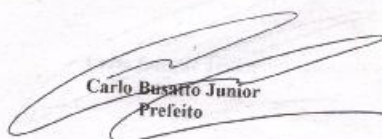
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas as despesas relacionadas em "Restos a pagar", referentes ao exercício de 1997, na importância de R\$ 11.438,87 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos), cabendo à Contabilidade Municipal providenciar a competente baixa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de dezembro de 2002.


Carlo Busatto Junior
Prefeito